ATA N.º 21/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02.OUTUBRO.2018

----------Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Vítor Carlos Costa Carvalho, Sandra Maria de Brito Monteiro de Melo e José Luís Quintas Fevereiro, este em substituição do Vereador senhor Fernando Brandão Mendes, ao abrigo do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.----- ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A Vereadora senhora Sandra Melo pediu a palavra para propor que o registo na ata do período de antes da ordem do dia seja feito de modo que as respostas da senhora Presidente constem imediatamente a seguir à intervenção do membro do executivo que as suscitou e não apenas no final de todas elas como vem a ser feito.------- ----------

----------O Vereador senhor Vítor Carvalho apresentou o seguinte: ----------

----------«1. ACESSIBILIDADES/MOBILIDADE: ----------

----------LIGAÇÃO RODOVIÁRIA EN327 (MANSORES/ALAGOAS) ----------

----------Recentemente foi anunciado pelo Município a intervenção que as Infraestruturas de Portugal vão levar a efeito na referida via; foi referido que esta intervenção "prevê a reabilitação e reparação do pavimento, nos locais onde este se encontra mais degradado". ----------

----------Neste sentido, penso que esta ligação para além desta beneficiação, carece do melhoramento de alguns aspetos, que não serão assim tão custosos e poderiam resolver alguns problemas; Passo a enumerar os mais preocupantes: ----------

----------a) Correção da curva/cruzamento (entrada e saída) da Zona Industrial das Lameiradas, que efetivamente é perigosa, sem visibilidade e que pode ser corregida num ligeiro alinhamento mais a poente (entre as Alagoas e a "Forestecorte"); ----------

----------b) Colocação de Rails, uma vez que com o incêndio do ano transato pôs a descoberto e sem proteção (2/3 curvas perigosas) onde a inclinação do piso é contrária ao que deveria ser;----------

----------c) Correção de curvas, algumas delas de simples execução; ----------

----------d) Conclusão do alargamento da ligação da Estrada de Cácus à EN327. ----------

---------- Com simples intervenções e de forma articulada, poderíamos resolver estes aspetos, otimizando e poupando recursos, causando menos transtornos (realização da obra num único momento) e ficando assim uma obra bem estruturada e para o futuro.----------

---------- **[2.] AMBIENTE/GESTÃO DE RESÍDUOS**----------

---------- Penso que seria importante estudar a possibilidade e o custo de colocar no subsolo os "ecopontos/caixotes do lixo", com soluções onde apenas ficassem visíveis as aberturas, permitindo mesmo neste caso, que a parte dos equipamentos que ficam visíveis, possam ser "decoradas/disfarçadas", e ao mesmo tempo serem espaços onde se possam transmitir, por exemplo, mensagens de sensibilização (ao ambiente, separação do lixo). ----------

---------- Desta forma, o processo de recolha seria o mesmo, mas permitiria quer aos residentes quer aos turistas evitar o impacto visual negativo, minimizar cheiros (uma vez que não existe exposição solar direta) e em alguns casos evitar que os animais possam mexer/espalhar os resíduos. Esta solução poderá ser testada (numa primeira fase), nos locais mais serranos e aldeias, onde é menos frequente a recolha e onde provavelmente é mais fácil (existe mais espaço) para o executar (por exemplo parque de campismo; ou mesmo nos passadiços).----------

---------- Ainda dentro deste tema seria importante, tendo em conta que o concelho é bastante disperso, estudar soluções "inteligentes" e inovadoras que forneçam e monitorizem se os caixotes do lixo estão completamente cheios, evitando deslocações desnecessárias, informando os serviços (calculando rotas) e minimizando os custos.»----------

---------- O Vereador senhor José Luís Fevereiro apresentou o seguinte: ----------

---------- «1. Saber em que ponto se encontra o projeto "Modos suaves Farrapa - Polo Escolar de Chave". Tendo solicitado o seu prolongamento até ao Coto da Cavadinha e até ao Centro Social, saber qual a sua dimensão/extensão.----------

---------- 2. Relativamente aos passadiços do Paiva, solicitar relatório de visitas por meses, de forma a se aferir a sua evolução comparativamente ao ano transato. E dependendo desses dados, estudar formas para a sua eventual dinamização.----------

---------- 3. Também relacionado com o turismo e os passadiços do Paiva, e dado que os recursos disponíveis devem ser criteriosamente aplicados, perguntar se existe ou não financiamento para a ponte suspensa.---- ----------

---------- 4. Solicitar que a Câmara averigue se existe ou não isenção de IMI para os terrenos da Vicaima sitos no Município de Arouca, mais concretamente em Escariz e Chave, e que como se bem sabe, aquando da

sua aquisição existiu bastante polémica e que até hoje nenhum posto de trabalho foi criado, nem se vislumbrando qualquer evolução futura.----------

----------5. Chamar atenção para o estado degradado do piso (paralelos) da estrada junto à ponte da Ribeira e à ponte de Zendo. ----------

----------6. Ensino Básico/Reparação de Anomalias do Pólo de Chave:----------

----------Na reunião de Câmara de 05/06/2018, foi deliberado, caso o consórcio liderado pela empresa Carlos Pinho, Ld.ª, não assumisse de "forma inequívoca" o reconhecimento dos defeitos e trabalhos em falta assinalados pelo Município, a realização do procedimento concursal com vista à realização dos trabalhos ainda em falta.------- ----------

----------Atendendo a tudo isso, queremos saber quais os desenvolvimentos no processo, tanto mais que já se iniciou o novo ano escolar, volvidos 4 meses do decidido.»----------

----------A propósito da intervenção da senhora Vereadora Sandra Melo, a senhora Presidente disse registar a sugestão, que será devidamente ponderada, ainda que entenda que a formulação atual da ata reflete aquilo que na realidade se tem passado nas reuniões. ----------

----------Às questões suscitadas pelo Vereador senhor Vítor Carvalho a senhora Presidente:----------

----------**1.** Voltou a referir que se trata de uma obra da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, entidade a quem fará chegar as sugestões agora feitas;----------

----------**2.** Disse que o município está a trabalhar conjuntamente com a Área Metropolitana do Porto no sentido de encontrar as melhores soluções e práticas, visando uma mais eficaz gestão de resíduos. Disse ainda que, em todo o caso, regista as sugestões de reforço na sensibilização que já está em curso, tendo sempre presente a necessidade de uma boa apresentação das infraestruturas existentes;----------

----------Na sequência das questões postas pelo Vereador senhor José Luís Fevereiro, a senhora Presidente disse que: ----------

----------**1.** Estão em curso os trabalhos de elaboração do projeto, que, como já foi dado a conhecer ao senhor Vereador, viu ampliada a zona de intervenção de modo a nele incluir a zona de Chave e o Centro Social;

----------**2.** Poderá procurar-se enriquecer a informação que sobre o caso é já prestada à Assembleia Municipal, reforçando os relatórios que são disponibilizados àquele órgão; ----------

----------Na sequência da resposta que antecede e da breve discussão que a propósito do assunto se gerou o Vereador senhor José Luís Fevereiro apresentou o seguinte: «Registe-se que foi proferido pela Sr.ª Presidente que "quem define a estratégia somos nós". Dada essa afirmação, depreendo que é uma atitude antidemocrática, desvalorizando o papel da oposição».----------

---------- **3.** Está a tentar encontrar financiamento comunitário para aquele investimento, pese embora a sua convicção que a infraestrutura gerará receitas bastantes para cobrir, a médio prazo, o seu custo;----------

---------- **4.** Tanto quanto é do seu conhecimento, a empresa está a pagar os impostos devidos em face da titularidade da propriedade, até porque o período da isenção concedida já expirou. No entanto, uma informação mais precisa deve ser solicitada diretamente aos Serviços de Finanças; ----------

---------- **5.** Regista a observação, informando, no entanto, que está prevista a realização de uma empreitada para a reparação de várias vias, incluindo as que agora são referidas;----------

---------- **6.** Tratando-se de um assunto de alguma complexidade, está a ser acauteladamente analisado pelos serviços jurídicos do Município de modo a que a decisão que venha a ser tomada pela Câmara não possa ser posta em crise, com êxito, pela adjudicatária em sede judicial. ----------

---------- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

---------- 01. ATA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 20/2018, relativa à reunião ordinária de 18 de setembro findo.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprová-la, abstendo-se o Vereador senhor José Luís Fevereiro por não ter estado presente na reunião a que respeita.----------

---------- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:----------

---------- Nada a registar. ----------

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 187, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €5.340.191,07 (cinco milhões trezentos e quarenta mil cento e noventa e um euros e sete cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.850.586,97 (quatro milhões oitocentos e cinquenta mil quinhentos e oitenta e seis euros e noventa e sete cêntimos) e €489.604,10 (quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e quatro euros e dez cêntimos).---- ----------

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO – 19.ª ALTERAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o despacho da senhora Presidente, proferido no uso da competência excecional prevista no número 3, art.º 35.º, do RJAL aprovado pela Lei número 75/2013, de 12 de setembro, mediante o qual aprovou a 19.ª alteração às Grandes Opções do Plano e a 19.ª alteração ao

orçamento para o ano em curso, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ---------- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Sandra Melo e José Luís Fevereiro, ratificar aquele despacho.----------

----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 20.ª ALTERAÇÃO:-------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 20.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta a diminuição da dotação global definida no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com o voto contra da Vereadora senhora Sandra Melo e as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho e José Luís Fevereiro, aprovar aquela alteração. ----------

----------06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 20.ª ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente a 20.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. --

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com o voto contra da Vereadora senhora Sandra Melo e as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho e José Luís Fevereiro, aprovar o documento que antecede. ----------

----------07. ENSINO BÁSICO/AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE AROUCA E DE ESCARIZ – SUBSÍDIOS:- ----------

----------Foram presentes os ofícios registados sob os números 5.403 e 5.406, em 18 de setembro findo, do Agrupamento de Escolas de Escariz e do Agrupamento de Escolas de Arouca, respetivamente, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com a aquisição de material escolar para as crianças que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico das suas áreas de influência.----- ----------

----------Face à informação da DDS, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder ao Agrupamento de Escolas de Arouca o subsídio de €9.732,00 (nove mil e setecentos e trinta e dois euros) e ao Agrupamento de Escolas de Escariz €4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte euros), na proporção de €12,00 (doze euros) por cada aluno.----------

----------08. ENSINO BÁSICO/PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – PROTOCOLOS:----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara as minutas dos protocolos a celebrar entre o Município e as entidades abaixo indicadas, documentos que se dão aqui como reproduzidos e a fazer parte integrante desta ata: ----------

---------- a) Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e EB1 do Paço Rossas, Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do 1.º CEB e Jardim de Infância de Chave e Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos das Escolas nº 1 e 2 do Casal de Mansores e Pré-Escola, tendo em vista "garantir o fornecimento de refeições escolares aos alunos do estabelecimento de ensino do Pólo Escolar de Rossas, Pólo Escolar de Chave e EB1 de Serra de Vila/JI de Casal, respetivamente"; ----------

---------- b) Agrupamento de Escolas de Escariz, para "garantir o fornecimento de refeições escolares aos alunos" do Pólo Escolar de Escariz; ----------

---------- c) Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos do 1º CEB e Jardim de Infância das Escolas da freguesia de Escariz, visando "garantir a distribuição de refeições escolares (tarefeiras) aos alunos" do Pólo Escolar de Escariz. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles documentos.

---------- 09. CULTURA/REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL – CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO:----------

---------- Mediante prévio concurso público, a Câmara Municipal, em reunião de 22 de Maio último, tendo por base o relatório do júri que presidiu ao procedimento, deliberou adjudicar a empreitada em epígrafe à sociedade "Activcolor Reabilitação e Construção Unipessoal, Ld.ª", com sede em Bassar, Viseu, pelo valor de €101.194,08 (cento e um mil cento e noventa e quatro euros e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal, tendo essa decisão sido notificada, através da plataforma eletrónica, a todos os concorrentes, em 12.06.2018, e a dita sociedade adjudicatária sido simultaneamente notificada para apresentar os documentos de habilitação e prestar a caução devida, nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). ---------

---------- Não tendo este concorrente apresentado alguns dos documentos de habilitação nem a caução a que estava obrigado, foi declarada a caducidade da adjudicação por deliberação tomada na reunião de 17 de julho último, e, em sequência, adjudicados os trabalhos à concorrente RC3-Restauros e Construção, Ld.ª, com sede em Leça do Balio, pelo valor de €103.113,32 (cento e três mil cento e treze euros e trinta e dois cêntimos).

---------- Informam agora os serviços competentes do DAGF que, notificada, a nova adjudicatária apresentou uma caução destinada a garantir o bom e integral cumprimento do contrato, de onde consta que a mesma "extinguir-se-á 60 meses a conta da data abaixo indicada [22.08.2018], não sendo consideradas, para efeitos da presente garantia, quaisquer solicitações posteriores a esta data", o que não cumpre, por isso, o

disposto nos números 6 e 8 do art.º 90.º do CCP, designadamente por limitar a sua validade a 60 meses a contar da sua emissão. ----------

----------Notificada desse facto e para proceder à entrega de nova caução ou aquela devidamente retificada, a adjudicatária não apresentou, dentro do prazo que lhe foi fixado, qualquer caução — que garantisse a sua validade até que fosse expressamente autorizada a sua libertação — nem logrou demonstrar que se viu impossibilitada de a entregar por facto que não lhe possa ser imputável. ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade:-------

----------1. Declarar a caducidade da adjudicação da empreitada à concorrente RC3 - Restauros e Construção, Ld.ª, por não ter prestado, em tempo e nos termos estabelecidos, a caução exigida, como prevê o artigo 91.º do CCP; ----------

----------2. Adjudicar a empreitada à concorrente Pedro & Orlando Silva Construções, Ld.ª, NIPC 509 497 624, com sede em Besteiros, Oliveira de Azeméis, pelo valor de 103.594,10 (cento e três mil quinhentos e noventa e quatro euros e dez cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal, como estabelece o n.º 2 do citado art.º 91.º. ---------- ----------

----------3. Comunicar ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, IP, de acordo com o consignado no número 3, do mesmo artigo, a caducidade da adjudicação feita a "RC3 - Restauros e Construção, Ld.ª. ----------

----------4. E que o facto seja também comunicado à contabilidade para que proceda ao cabimento e ao registo do compromisso do montante que exceda o valor da proposta anterior. ----------

----------Mais deliberou a Câmara, por igual votação e forma, aprovar a minuta do contrato a celebrar com a nova adjudicatária.----------

----------10. CULTURA/APOIO E INCENTIVOS À ATIVIDADE EDITORIAL – CONCESSÃO: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara as cartas registadas sob os números 1.316, em 16 de março do ano findo, e 1.931, em 13 de abril do mesmo ano, respetivamente da Associação da Defesa do Património Arouquense e da Sociedade Filarmónica Santa Cruz de Alvarenga, uma e outra a apresentar, nos termos do regulamento de apoio e incentivos à atividade editorial, as candidatura ao apoio da Câmara para a edição das obras "Capelas de Alvarenga" e "História da Banda de Alvarenga", respetivamente. ----------

----------Os pedidos foram analisados pelo conselho consultivo a que se refere o art.º 4.º, daquele regulamento constituído por deliberação tomada na reunião de 2 de janeiro do corrente ano. ----------

----------Face às conclusões do referido conselho, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, apoiar a edição das referidas obras adquirindo livros ao preço de capa até €1.500,00 (mil e

quinhentos euros) da obra "História da Banda de Alvarenga" e até €1.000,00 (mil euros) da obra "Capelas de Alvarenga". -- ----------

---------- 11. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/CONSTRUÇÃO DA ZONA DESPORTIVA – DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o desenvolvimento e especificações do plano de segurança e saúde referente à empreitada em epígrafe. ----------

---------- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele documento. ----------

---------- 12. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social: ----------

---------- Registo n.º 5.286, de 12 de setembro findo, de Ana Cristina Duarte de Pinho, residente em Barbeito, freguesia de Chave, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade; ----------

---------- Registo n.º 5.413, de 18 de setembro último, de Verónica Patrícia Reis Gomes, residente em Ferreiros de Baixo, Tropeço, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade; ----------

---------- Registo n.º 5.376, de 17 de setembro findo, de Carla Maria Pinheiro Soares, residente na Rua Salomé Martingo, 123, rés-do-chão, nesta vila, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a renda da sua habitação; ----------

---------- Registo n.º 5.375, de Idalina Maria Ferreira Pinho, residente em Bairro, Moldes, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com os transportes escolares da sua educanda Maria da Conceição.-

---------- Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 7 de setembro de 2017, tendo esta elaborado a proposta de comparticipação que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ---- ----------

---------- 13. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO GONDIM ENTRE VILA BOA E ALHAVAITE, 1.ª FASE – TRABALHOS A MENOS: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara uma informação da DPO a dar conta que na empreitada em epígrafe se mostra desnecessária a execução de trabalhos no valor de €29.946,69 (vinte e nove mil novecentos e quarenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos). ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a supressão daqueles trabalhos. ----------

----------14. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO GONDIM ENTRE VILA BOA E ALHAVAITE, 1.ª FASE – REVISÃO DE PREÇOS:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os cálculos da revisão de preços relativa à empreitada em epígrafe de que resulta a importância de €3.872,35 (três mil oitocentos e setenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos) a favor do empreiteiro. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços. -------- ----------

----------15. URBANIZAÇÃO/ACESSO EM MODOS SUAVES À ESCOLA DA BOAVISTA – ADJUDICAÇÃO – GESTOR DO CONTRATO – MINUTA DO CONTRATO:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os relatórios preliminar e final, elaborados pelo júri que analisou as propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação dos trabalhos que constituem a empreitada em epígrafe, acompanhados da proposta de designação do gestor do contrato bem como da minuta do mesmo contrato.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

----------Face às conclusões do referido júri, adjudicar os trabalhos à concorrente Aborridas Terraplanagens, Ld.ª, pelo valor proposto de €521.736,90 (quinhentos e vinte e um mil setecentos e trinta e seis euros e noventa cêntimos).----------

----------Designar a senhora Maria da Glória Morais Ferreira Leite, técnica superior da autarquia, como gestora do contrato;----------

----------Aprovar a minuta do contrato.----------

----------16. URBANIZAÇÃO/REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS EM ÁREAS DE HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO DE S. PEDRO – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o plano de segurança e saúde relativo à empreitada em epígrafe. ------ ----------

----------Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar quele plano.----------

----------17. BOMBEIROS/CONCESSÃO DE REGALIAS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – JORGE MANUEL FERREIRA CORREIA - REDUÇÃO DE IMI:----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o número 4.979, em 29 de agosto findo, de Jorge Manuel Ferreira Correia, residente na Rua Padre António Vieira, lote 2, nesta vila, a solicitar, ao abrigo do

disposto na alínea h) art.º 6.º, do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários, a redução em 50% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) que, no próximo ano, incida sobre o prédio que constitui a sua habitação própria e permanente, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1075/20001027 e inscrito na matriz predial sob o art.º U-1963.----------

---------- Face à informação do DAGF, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

---------- A Vereadora senhora Sandra Melo ausentou-se da reunião.----------

---------- 18. TURISMO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADORES NOS PASSADIÇOS DO PAIVA – AVISO - PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara o aviso, o programa de procedimento e o caderno de encargos para a contratação de serviços de controladores nos Passadiços do Paiva.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida prestação de serviços, fixar em €153.429,64 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e nove euros e sessenta e quatro cêntimos) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP.----------

---------- 19. TURISMO/RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO PLANO DOS CENTENÁRIOS PARA FINS TURÍSTICOS – ERROS E OMISSÕES E TRABALHOS A MAIS:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara uma informação da DPO a dar conta que no decorrer da execução dos trabalhos que constituem a empreitada em epígrafe se detetou a existência de erros e omissões de projeto que "eram detetáveis na fase de formação de contrato e não foram identificados por nenhum dos interessados na mesma fase" pese embora o facto de estarem "identificados nas peças desenhadas como trabalhos a construir", erros e omissões esses que implicam trabalhos no valor €9.880,02 (nove mil oitocentos e oitenta euros e dois cêntimos), sendo da responsabilidade do empreiteiro metade daquele valor, nos termos previsto no n.º 5, art.º 378.º do Código dos Contratos Públicos.----------

---------- Mais informa aquela Divisão que foi detetado no edifício da escola de Bustelo que "após a demolição das placas existentes no teto da sala e o forro das restantes áreas uma estrutura em madeira diferente" da dos restantes edifícios objeto da intervenção que, segundo o autor do projeto que serviu de base ao concurso, "apresenta uma estrutura com interesse para ficar à vista", após "limpeza, raspagem e consequente envernizamento e tratamento da madeira" o que constituirá trabalhos a mais no valor de €2.120,00 (dois mil e cento e vinte euros).----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar os erros e omissões descritos e autorizar a realização dos trabalhos omissos e dos trabalhos a mais.----

----------20. TURISMO/CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SUSPENSA SOBRE O RIO PAIVA - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - DESENVOLVIMENTO ESPECÍFICO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o "desenvolvimento específico do plano de segurança e saúde" relativo à empreitada em epígrafe, no que concerne à "PTRE08 – execução de micro estacas".----------

----------Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele documento.----------

----------Reentrou a Vereadora senhora Sandra Melo. ----------

----------21. LICENCIAMENTO DE OBRAS/PATRONATO – CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL SANTA MAFALDA: -- ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o requerimento de Patronato – Centro Paroquial de Promoção Social Santa Mafalda, a solicitar a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará relativo às obras de ampliação de edifício a que se refere o processo de obras n.º 357/2006. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

----------22. DIVERSOS/ALMEIDA FREITAS & DUARTE, LD.ª - OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o pedido de autorização de ocupação do espaço público para a instalação de esplanada aberta, apresentado no Balcão do Empreendedor, nos termos do disposto no Decreto-Lei número 48/2011, de 16 de Janeiro, na redação em vigor, por Almeida Freitas & Duarte, Ld.ª, com estabelecimento comercial na Dr. Coelho da Rocha, nesta vila. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, por contrariar o disposto na alínea a), n.º 2, art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, já que se pretende a "ocupação de uma área anexa ao estabelecimento (…) com a colocação de um estrado em madeira a alterar a cota da rua, e a colocação de mobiliário (mesas, cadeiras, guarda-sóis, etc.), em rua inclinada, sem ligação funcional e direta ao estabelecimento sem que tenha igualmente um desenho e imagem adequado", o que "pode provocar obstrução de perspetivas panorâmicas ou afetar a estética ou o ambiente dos lugares ou da paisagem". ----------

----------23. DIVERSOS/VALDEMAR MONTEIRO DE MELO – COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS UNIPESSOAL, LD.ª – INDEMNIZAÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a carta de Valdemar Monteiro – Comércio de Automóveis Unipessoal, Ld.ª, com sede em Poços, freguesia de Santa Eulália, a solicitar o pagamento dos prejuízos causados na sua viatura, alegadamente causados por uma pedra projetada pelo equipamento com que

funcionários do município procediam à limpeza das bermas da estrada municipal do Castelo, freguesia de Escariz.------- ----------

---------- Aquando da apresentação deste assunto a Vereadora senhora Sandra Melo informou a senhora Presidente que nele tem interesse um familiar seu, pelo que deve ser declarada impedida de participar na sua discussão e votação. ----------

---------- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença daquele membro, conceder a indemnização no valor de €123,00 (cento e vinte e três euros).----

---------- 24. DIVERSOS/REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS VIVEIROS DA GRANJA - CASA SEDE E CASA DE APOIO – CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO - ADJUDICAÇÃO - MINUTA DO CONTRATO: ----------

---------- Mediante prévio concurso público, a Câmara Municipal, em reunião de 17 de julho último, tendo por base o relatório do júri que presidiu ao procedimento, deliberou adjudicar a empreitada em epígrafe à sociedade "Métrica Própria Sociedade Unipessoal, Ld.ª", com sede em Farejinhas, Castro Daire, pelo valor de €378.931,02 (trezentos e setenta e oito mil novecentos e trinta e um euros e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal, tendo essa decisão sido notificada, através da plataforma eletrónica, a todos os concorrentes, em 21.08.2018, e a sociedade adjudicatária sido simultaneamente notificada para apresentar os documentos de habilitação e prestar a caução devida, nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). -------- ----------

---------- Informam agora os serviços competentes do DAGF que, recebidos os documentos de habilitação, se constatou que a adjudicatária não é detentora de alvará de empreiteiro de obras públicas com classe correspondente ao valor da proposta e que não foi prestada, em tempo, a caução legalmente exigida, não tendo sido demonstrado que a sua não prestação se deveu a facto não imputável ao adjudicatário. ----------

---------- Face àquela informação a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade:--------

---------- 1. Declarar a caducidade da adjudicação da empreitada à concorrente "Métrica Própria Unipessoal, Ld.ª, por não ter apresentado os documentos de habilitação e a caução no prazo fixado, nos termos previstos no n.º 1, alínea a) do art.º 86.º e no n.º 1 do artigo 91.º do CCP;----------

---------- 2. Adjudicar a empreitada à concorrente "JAMO - Construção e Engenharia Civil, Ld.ª", NIPC 502 604 654, com sede em Baltar, Paredes, pelo valor de €381.456,07 (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal, como estabelecem as normas legais atrás citadas; ----------

----------3. Comunicar ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, IP, de acordo com consignado no número 3, do artigo 91.º referido, a caducidade da adjudicação feita a "Métrica Própria Unipessoal, Ld.a";----------

----------4. E que o facto seja também comunicado à contabilidade para que proceda ao cabimento e ao registo do compromisso do montante que exceda o valor da proposta anterior;----------

----------Mais deliberou a Câmara, por igual votação e forma, aprovar a minuta do contrato a celebrar com a nova adjudicatária.----------

----------25. DIVERSOS/VI CONCURSO GASTRONÓMICO – VIII FESTIVAL DA CASTANHA – REGULAMENTO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o Regulamento para o VI Concurso Gastronómico a levar a efeito no âmbito do VIII Festival da Castanha, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o regulamento que antecede.----- ----------

----------26. DIVERSOS/III CONCURSO MELHOR MONTRA – FESTIVAL DA CASTANHA – REGULAMENTO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o Regulamento para o III Concurso Melhor Montra, a levar a efeito no âmbito da próxima edição do Festival da Castanha, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o regulamento que antecede.----- ----------

----------27. DIVERSOS/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA - AQUISIÇÃO DE TERRENOS:- ----------

----------Pela senhora Presidente foram presentes as seguintes propostas: ----------

----------**1.** "A Sr.ª Maria Angelina da Rocha Amorim, contribuinte n° 100 933 378, viúva; a Sr.ª Maria da Conceição da Rocha Amorim Vale Quaresma, contribuinte n.º 100 858 686 e marido, Sr. Prof. José Brito do Vale Quaresma, contribuinte n.º 100 858 694, na qualidade de herdeiros da herança deixada por óbito de Custódio Fernandes Soares de Sousa, dispõem-se a vender, na proporção das respetivas quotas, com destino à construção da ciclovia do vale de Arouca, pelo preço global de 2.099,90€, uma parcela de terreno com a área de 415 m², a confrontar do norte com o rio e os vendedores, do sul, nascente e poente com os vendedores, a destacar do prédio rústico sito em Vessada, freguesia de Santa Eulália, concelho de Arouca, inscrito na matriz

predial sob o n.º 2821 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1211, devidamente identificada com a letra B na planta em anexo.----------

---------- A Câmara compromete-se, ainda, a prever uma altura adequada (na zona de sobreposição) entre a levada existente e a rampa/passadiço sobre-elevado em madeira, para garantir a futura limpeza/manutenção da levada de água que alimenta o moinho a jusante e a prever no percurso, que interseta os limites da propriedade, uma vedação de ambos os lados, com portões de saída para a propriedade antes do moinho e a seguir ao mesmo para entrada e saída da máquina agrícola.----------

---------- Nestes termos, proponho a aquisição do terreno por parte da Câmara Municipal." ----------

---------- **2**. "A Sr.ª Maria de Lurdes Jesus Melo Ferreira, contribuinte n.º 179 353 691, juntamente com o seu marido, Sr. Joaquim Vaz Ferreira, dispõem-se a vender, com destino à construção da ciclovia do vale de Arouca, pelo preço global de 258,08€, uma parcela de terreno com a área de 67 m², a confrontar de norte e poente com Elísio Brandão, nascente com vendedores, e do sul com Elísio Brandão e Alberto Ferreira, a destacar do prédio rústico, sito no Ribeiro do Penedo, freguesia de Urrô e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n.º 2695 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 382, devidamente identificada a amarelo e com o número 50 na planta em anexo.----------

---------- A Câmara Municipal obriga-se a manter o acesso ao terreno restante dos vendedores, bem como aos prédios que possuem servidão de passagem pelo prédio dos vendedores. ----------

---------- Nestes termos, proponho a aquisição do terreno por parte da Câmara Municipal." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho e Sandra Melo, aprovar aquelas propostas. ----------

---------- 28. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE AROUCA – AUTO N.º 2:----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 2, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €32.714,61 (trinta e dois mil setecentos e catorze euros e sessenta e um cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

---------- 29. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – AUTO N.º 4:----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 4, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €22.748,16 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e oito euros e dezasseis cêntimos).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

---------- 30. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO PLANO DOS CENTENÁRIOS PARA FINS TURÍSTICOS – AUTO N.º 6:----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 6, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €8.254,31 (oito mil duzentos e cinquenta e quatro euros e trinta e um cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------31. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/INTRODUÇÃO DE MODOS SUAVES NA RUA EGAS MONIZ – AUTO N.º 3:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 3, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €38.491,34 (trinta e oito mil quatrocentos e noventa e um euros e trinta e quatro cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------32. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SUSPENSA SOBRE O RIO PAIVA – AUTO N.º 6:----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 6, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €61.555,39 (sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------33. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO GONDIM ENTRE VILA BOA E ALHAVAITE – AUTO N.º 12 E FINAL: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 12 e final, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €5.164,16 (cinco mil cento e sessenta e quatro euros e dezasseis cêntimos.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------34. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS NO BAIRRO SOCIAL DE PADE – ALVARENGA – AUTO N.º 14:----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 14, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €10.140,72 (dez mil cento e quarenta euros e setenta e dois cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:----------

----------O senhor Henrique Sousa Freitas pediu a palavra para perguntar quem poderá servir de interlocutor da Câmara com o Supermercado Cavadinha nos contactos que se torne necessário estabelecer no âmbito da execução da empreitada de requalificação urbanística da zona poente da vila, para que sejam encontradas as melhores soluções que menorizem os inevitáveis constrangimentos que resultarão quer para os seus clientes quer para a realização das operações logísticas inerentes ao estabelecimento comercial.----------

---------- Em sequência a senhora Presidente referiu que os contactos que se mostrem necessários podem ser estabelecidos com a senhora Glória Leite, técnica do Município a quem está cometida a fiscalização da empreitada.-- ----------

---------- APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

---------- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

---------- Eram 15 horas e 45 minutos. ----------

---------- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi. ----------